



PORTARIA Nº 500/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EULLER ALENCAR DE VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade RG nº 19.473.413 SSP/PR e inscrito no CPF nº 091.949.888-46, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitido em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 77 para referência 78, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Januário 120 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 102 120 14
Dir. G. Arpina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS